

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL 01/2023/NUCLI-DRI/UFOP, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 CURSO PREPARATÓRIO - TESTE TOEFL ITP

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifes-IsF/UFOP) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) instituem o presente edital para seleção de estudantes de doutorado interessados no Curso Preparatório para o Teste TOEFL ITP, que será oferecido durante o primeiro semestre de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O TOEFL ITP é um teste de proficiência em inglês que pode ser feito em papel ou no computador (presencial ou remoto) e utiliza conteúdo acadêmico e social para avaliar a proficiência linguística de falantes cuja primeira língua não é o inglês. Todas as questões das seções de Listening, Structure e Reading são de múltipla escolha e os candidatos recebem um relatório de pontuação detalhando seu desempenho no teste. Para mais informações: https://toeflbr.com.br/.
- **1.2.** As aulas do curso preparatório para o teste TOEFL ocorrerão às segundas e quartas-feiras, das 15h às 16h40, por meio da plataforma *Google Meet*, tendo início no dia 27 de fevereiro de 2023. As aulas serão gravadas e disponibilizadas para alunos que, eventualmente, não possam participar da prática de forma síncrona.
- **1.3.** O curso é gratuito e está aberto a todos os discentes matriculados em programas de doutorado que possuam a proficiência linguística exigida, qual seja, nível B1 (Quadro Comum Europeu).
- **1.4.** Os candidatos selecionados no presente processo seletivo que concluírem de forma satisfatória o Curso Preparatório Teste TOEFL ITP terão direito de realizar, de forma gratuita, o Teste TOEFL ITP, em data e local a serem previamente informados.
- **1.4.1.** A conclusão satisfatória do Curso Preparatório Teste TOEFL ITP será avaliada por meio de um teste interno aplicado ao final do curso preparatório.
- **1.4.2.** Apenas terá direito a ser submetido de forma gratuita ao Teste TOEFL ITP o candidato que obtiver, no mínimo, resultado de nível B2 no teste interno aplicado ao final do curso.
- **1.4.3.** A aplicação gratuita será possível em função da aquisição dos testes por parte da UFOP a partir de uma parceria realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior Andifes, por meio da Rede Andifes IsF de Idiomas, da qual a UFOP faz parte.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

- **2.1.** Do candidato selecionado:
- **2.1.1.** Confirmar participação no curso, após o término do processo seletivo, conforme previsto no *item 8 Cronograma*.
- **2.1.2.** Confirmar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 1.4.
- **2.1.3.** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.
 - 2.1.4. Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.
 - 2.1.5. Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.
- **2.1.6.** Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação
- **2.1.7.** Preencher o formulário de avaliação, em até 10 dias após a finalização do curso, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

3. VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para uma única turma, distribuídos da seguinte forma:
 - **3.1.1.** 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Biotecnologia;
 - 3.1.2. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ciência da Computação;
 - 3.1.3. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ciências Biológicas;
 - 3.1.4. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Ciências Farmacêuticas;
 - **3.1.5.** 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Educação;
 - **3.1.6.** 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia Ambiental;
 - **3.1.7.** 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia Civil;
 - 3.1.8. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia de Materiais;
 - **3.1.9.** 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Engenharia Mineral;
 - 3.1.10. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Evolução Crustal e Recursos Naturais;
 - **3.1.11.** 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Filosofia;
 - 3.1.12. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Geotecnia;
 - 3.1.13. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de História;
 - **3.1.14.** 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Química (Multicêntrico);

- 3.1.15. 02 (duas) vagas para estudantes do curso de Saúde e Nutrição.
- **3.2.** A supressão do curso de Doutorado em Nanotecnologia na lista acima apresentada se deve ao fato de o curso não contar, neste momento, com aluno matriculado.
- **3.3.** Caso alguma das vagas mencionadas acima não seja completada, as vagas adicionais serão destinadas aos estudantes a partir da 3ª posição dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15, conforme critério previsto nos itens 7.3 e 7.3.1.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Ser estudante de doutorado de algum dos programas da Universidade Federal de Ouro Preto, com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado durante todo o período do curso.
- 4.2. Possuir conhecimento em língua inglesa de nível B1.
- **4.3.** Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos no item 1.2.
- **4.4.** Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.
- **4.5.** Contar com menos de 40 meses de curso.
- **4.6.** Não ter sido aprovado para o Curso Preparatório para o Teste TOEFL ITP oferecido durante o segundo semestre de 2022, no âmbito do Edital 05/2022/DRI-NucLi.

5. INSCRIÇÃO

- **5.1.** As inscrições serão recebidas entre os dias **30 de janeiro e 07 de fevereiro de 2023** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link < https://forms.gle/ptwfZWwMiA5wgrFo7>.
 - **5.1.1.** O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.
- **5.1.2.** A DRI e o NucLi-Rede Andifes-IsF/UFOP não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.
- **5.2.** Deverão ser anexados no formulário de inscrição (item 5.1) os seguintes documentos:
 - **5.2.1.** Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;
 - **5.2.2.** Atestado de vínculo, disponível no sistema Minha UFOP.

6. EXIGÊNCIA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- **6.1.** De modo a estar apto para frequentar o curso preparatório para o teste TOEFL, o estudante deve possuir conhecimento prévio de nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas).
- **6.1.1.** O candidato com nível B1 de conhecimento é capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se

fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. Para mais informações: https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefir

6.2. Todos os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão realizar um teste de proficiência a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível B1 da língua inglesa.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.
- **7.2.** Quanto aos critérios de seleção da primeira etapa, será considerado o desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 7 (sete). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.3 e 7.3.1.
- 7.3. Para o cálculo do desempenho acadêmico dos candidatos será utilizada a média final ponderada.
- **7.3.1.** A média final ponderada do candidato será multiplicada por 7 (sete), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.
- 7.4. A nota final da primeira etapa será a nota referente ao rendimento acadêmico.
- **7.5.** Serão selecionados para a segunda etapa os 3 primeiros classificados de cada curso mencionado no item 3.1, totalizando até 45 (quarenta e cinco) candidatos.
- **7.6.** A segunda etapa da seleção consistirá na verificação do nível de proficiência em língua inglesa dos candidatos pré-classificados, que serão submetidos ao teste de proficiência.
- **7.6.1.** O teste de proficiência será aplicado presencialmente, em sala disponível localizada no Campus Morro do Cruzeiro, no dia 13 de fevereiro, segunda-feira, em 2 horários distintos, quais sejam: das 13:30 às 15:00 e das 15:00 às 16:30.
- **7.6.1.1.** O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, toda a sua disponibilidade, considerando os horários mencionados no item 7.6.1.
- **7.6.2.** A este item será atribuído peso 3 (três). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).
- 7.7. A nota final será composta pela soma da nota da primeira etapa (rendimento acadêmico) e da segunda etapa (nível de proficiência em língua inglesa).
 - 7.7.1. Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate a maior nota na primeira etapa.
- **7.7.2.** Permanecendo o empate, adotar-se-ão, respectivamente, os seguintes critérios: maior tempo de integralização do curso e maior idade.
- 7.8. Estará automaticamente desclassificado o candidato que:
 - 7.8.1. Não obtiver o nível mínimo exigido no teste de proficiência;
 - 7.8.2. Não se apresentar para a realização do teste de proficiência nos dias e horários determinados.
- **7.9.** O resultado dos alunos pré-selecionados na primeira etapa da seleção será divulgado no dia **10 de fevereiro**, até às 18h, no endereço eletrônico http://www.dri.ufop.br/.

7.10. O resultado final será divulgado no dia **17 de fevereiro**, até às 18h, no endereço eletrônico http://www.dri.ufop.br/.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	30 de janeiro
Período de inscrição	30 de janeiro a 07 de fevereiro
Análise das inscrições — 1ª etapa	08 e 09 de fevereiro
Divulgação do resultado dos pré-selecionados	10 de fevereiro
Convocação dos candidatos pré-selecionados acerca do dia e horário em que realizarão o teste de proficiência	10 de fevereiro
Aplicação do teste de proficiência — 2ª etapa	13 de fevereiro
Divulgação do resultado final	17 de fevereiro
Início do curso	27 de fevereiro
Término do curso	12 de junho
Aplicação do Teste TOEFL ITP	Entre 13 e 30 de junho

9. DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:
 - **9.1.1.** Não atender ao disposto no item 4;
- **9.1.2.** Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar o teste de proficiência em língua inglesa;
 - 9.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

9.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância com os termos deste Edital.
- **10.2.** Os candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2023 e 2024.
- **10.3.** Os candidatos aprovados no Curso Preparatório TOEFL ITP que forem convocados para a realização do Teste TOEFL ITP (item 1.4) e deixarem de realizar o exame estarão impedidos de participar de eventuais novas aplicações gratuitas do referido teste durante os anos de 2023 e 2024.
- **10.4.** Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais e pela Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifes-IsF/UFOP).

Profa. Dra. Viviane Raposo Pimenta,

Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras.

Anderson Antonio Gamarano,

Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano**, **DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 31/01/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0463649** e o código CRC **68EEEE7B**.

Referência: Processo nº 23109.000873/2023-12

SEI nº 0463649

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br